N/E/X/T AUDITORES

Demonstrações Financeiras

FLORESTA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ: 51.889.479/0001-08

Administrado pela Monetar Distribuidora
de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 12.063.256/0001-27

DATA BASE
30/06/2026 - EXERCÍCIO

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes	3
Balanço patrimonial	9
Demonstração do resultado do exercício	10
Demonstração das mutações no patrimônio líquido	11
Demonstração dos fluxos de caixa	12
Notas explicativas às demonstrações financeiras	13

Relatório Dos Auditores Independentes Sobre As Demonstrações Financeiras

Aos cotistas e à administradora do

FLORESTA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

Administrado pela Monetar Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
São Paulo, SP

Opinião Com Ressalva

Examinamos as demonstrações financeiras do Floresta Fundo de Investimento Imobiliário ("Fundo"), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2026 e as respectivas demonstrações de resultado, das mutações no patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo na mesma data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos do assunto descrito na seção a seguir intitulada "Base para opinião com ressalva", as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Floresta Fundo de Investimento Imobiliário em 30 de junho de 2026 e o desempenho de suas operações para o exercício findo na mesma data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimentos Imobiliários.

Base Para Opinião Com Ressalva

SALDOS INICIAIS

As demonstrações financeiras do exercício findo em 30 de junho de 2025, foram por nós auditadas, cujo relatório foi emitido em 23 de setembro de 2025, com ressalva em função do seguinte assunto: "*Em 30 de junho de 2025, o Fundo possuía imóveis destinados à renda registrado pelo valor de aquisição de R$ 141.611 mil. Conforme descrito na nota explicativa nº 6, os imóveis foram avaliados por empresa especializada, cujo laudo indicou um valor justo inferior ao registrado, com desvalorização de aproximadamente R$ 12.575 mil para três dos imóveis. Consequentemente, o ativo, o resultado e o patrimônio líquido do Fundo estão superavaliados em aproximadamente R$ 12.575 mil.*" No exercício findo em 30 de junho de 2026, o Fundo registrou no resultado ajuste ao valor justo no montante de R$ 2.430 mil. Considerando que, em junho de 2025, o valor dos imóveis estava superavaliado em R$ 12.575 mil e que essa distorção foi corrigida no exercício findo em junho de 2026, o resultado deste exercício está subavaliado no mesmo montante.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas Normas Profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

Principais Assuntos De Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um

todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

A determinação dos Principais Assuntos de Auditoria compreendeu a análise das áreas avaliadas como de maior risco de distorção relevante e riscos significativos, julgamentos significativos de nossa parte sobre áreas que envolveram estimativas por parte da administração e os efeitos sobre a auditoria de fatos e transações significativos ocorridos durante o período. Além do assunto descrito na seção intitulada "Base para opinião com ressalva", determinamos como principais assuntos a serem tratados no presente trabalho:

VALOR JUSTO DAS PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO

Consideramos o processo de determinação do valor justo de propriedades para investimento como um principal assunto de auditoria dada a representatividade desses ativos em relação ao patrimônio líquido do Fundo, bem como em função da complexidade envolvida na metodologia de mensuração utilizada, e pelo alto grau de julgamento na determinação das premissas adotadas para a apuração do valor justo das propriedades para investimento. Para fins da apuração do valor justo das propriedades para investimento a Administradora do Fundo contrata consultores independentes para a avaliação das propriedades para investimento ao menos uma vez ao ano.

COMO CONDUZIMOS O PAA EM NOSSA AUDITORIA

Nossos procedimentos de auditoria, foram entre outros; (i) conciliação contábil da carteira; (ii) avaliação das premissas e demais critérios utilizados no laudo de avaliação a valor justo emitido por empresa independente especializada; (iii) e avaliação das divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras do fundo.

RESULTADO DOS PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA EXECUTADOS

Com base na abordagem de nossa auditoria e nos procedimentos efetuados, entendemos que os critérios e premissas adotados pelo Fundo para reconhecimento do valor justo das propriedades para investimento e o resultado obtido no exercício foram adequados no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Responsabilidades Da Administradora Do Fundo Pelas Demonstrações Financeiras

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimentos imobiliários e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administradora do Fundo pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

O responsável pela governança do Fundo é a sua Administradora, com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades Do Auditor Pela Auditoria Das Demonstrações Financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião.

Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva

razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administradora do Fundo.

Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administradora do Fundo, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria.

Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Blumenau - SC, 24 de setembro de 2026.



NEXT AUDITORES INDEPENDENTES S.S.

CRC-SC 8.765/O-4
Ricardo Artur Spezia – Sócio
Contador SC-028595/O-2

Floresta Fundo de Investimento Imobiliário
CNPJ: 51.889.479/0001-08

(Administrado pela Monetar Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ: 12.063.256/0001-27)

Balanço Patrimonial em 30 de junho de 2026 e 2025
(Valores expressos em milhares de reais)

		30 de junho de 2026		30 de junho de 2025	
Ativo	**Notas explicativas**	**R$**	**% sobre o patrimônio líquido**	**R$**	**% sobre o patrimônio líquido**
Circulante		**26.831**	**15,08**	**18.056**	**13,39**
Caixa e equivalente de caixa	4	**197**	**0,11**	**95**	**0,07**
Disponibilidades		**197**	**0,11**	**95**	**0,07**
Banco conta movimento		197	0,11	95	0,07
Títulos e valores mobiliários		**8.253**	**4,64**	**17.940**	**13,31**
Ativos financeiros de natureza não imobiliária					
Aplicações em cotas de fundos de investimentos	5	**8.253**	**4,64**	**17.940**	**13,31**
Cotas de fundos de investimento em renda fixa		8.253	4,64	17.940	13,31
Despesas antecipadas		**18.381**	**10,33**	**21**	**0,01**
Taxa de fiscalização CVM		17	0,01	17	0,01
Outros valores a receber		18.364	10,32	4	-
Não circulante		**186.852**	**104,99**	**141.611**	**105,02**
Investimentos		**186.852**	**104,99**	**141.611**	**105,02**
Propriedades para investimentos	6	**186.852**	**104,99**	**141.611**	**105,02**
Imóveis para renda		186.852	104,99	141.611	105,02
Total do ativo		**213.683**	**120,07**	**159.667**	**118,41**
Passivo					
Circulante		**61**	**0,04**	**48**	**0,03**
Valores a pagar		**61**	**0,04**	**48**	**0,03**
Despesa de taxa de gestão	12	45	0,03	32	0,02
Despesa de taxa de administração	12	15	0,01	12	0,01
Despesa de taxa de escrituração e controladoria		-	-	3	-
Despesa de custódia		1	-	1	-
Não circulante					
Valores a pagar		**35.650**	**20,03**	**24.783**	**18,38**
Obrigações por aquisições de imóveis	7	35.650	20,03	24.783	18,38
Total do passivo		**35.711**	**20,07**	**24.831**	**18,41**
Patrimônio líquido	8	**177.972**	**100,00**	**134.836**	**100,00**
Total do passivo + patrimônio líquido		**213.683**	**120,07**	**159.667**	**118,41**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Floresta Fundo de Investimento Imobiliário
CNPJ: 51.889.479/0001-08

(Administrado pela Monetar Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ: 12.063.256/0001-27)

Demonstração do Resultado dos Exercícios Findos em 30 de junho de 2026 e 2025

(Valores expressos em milhares de reais)

	Notas explicativas	Exercício findo em 30/06/2026	Exercício findo em 30/06/2025
Propriedades para investimento		**18.992**	**6.505**
Receita de aluguéis		16.783	6.552
Ajuste ao valor justo		2.430	-
Despesas com manutenções e conservações		(163)	(36)
Despesas de condomínio		(58)	(11)
Cotas de fundo de investimento	5	**2.041**	**852**
Resultado com cotas de fundos de renda fixa		2.041	852
Demais receitas (despesas)	10	**(11.348)**	**(931)**
Outras receitas operacionais		426	435
Despesas de cartório		(165)	(713)
Taxa de gestão	12	(468)	(263)
Taxa de administração	12	(159)	(136)
Despesas jurídicas		-	(59)
Taxa de fiscalização CVM		(21)	(59)
Honorários advocatícios		(26)	-
Consultoria e assessorias		(95)	-
Despesas com impostos		(734)	(63)
Outras despesas operacionais		(683)	(50)
Atualização monetária sobre compra de imóveis		(9.403)	-
Auditoria e custódia		(20)	(23)
Resultado do exercício/período		**9.685**	**6.426**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Floresta Fundo de Investimento Imobiliário
CNPJ: 51.889.479/0001-08

(Administrado pela Monetar Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ: 12.063.256/0001-27)

Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido dos exercícios findos em 30 de junho de 2026 e 2025

(Valores expressos em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

	Notas explicativas	Quantidades de cotas	Capital social	Lucros acumulados	Patrimônio líquido
Saldo em 30 de junho de 2024		**32.173,76**	**31.984**	**(157)**	**31.827**
Integralizações de cotas	14	96.336,56	96.583	-	96.583
Resultado do exercício		-	-	6.426	6.426
Saldo em 30 de junho de 2025		**128.510,32**	**128.567**	**6.269**	**134.836**
Integralizações de cotas		30.213,96	33.451	-	33.451
Resultado do exercício		-	-	9.685	9.685
Saldo em 30 de junho de 2026		**158.724,28**	**162.018**	**15.954**	**177.972**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Floresta Fundo de Investimento Imobiliário
CNPJ: 51.889.479/0001-08

(Administrado pela Monetar Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ: 12.063.256/0001-27)

Demonstração dos Fluxos de Caixa – Método Indireto dos exercícios findos em 30 de junho de 2026 e 2025

(Valores expressos em milhares de reais)

	Exercício findo em 30/06/2026	Exercício findo em 30/06/2025
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Resultado líquido do exercício	**9.685**	**6.426**
Ajustes resultado	**6.973**	**-**
(+) Ajuste a valor justo	(2.430)	-
(+) Atualização monetária sobre compra de imóveis	9.403	-
(=) Resultado ajustado	**16.658**	**6.426**
Variação de ativos e passivos	**2.207**	**(11.984)**
Redução/(Aumento) em Cotas de fundos de renda fixa	9.687	(11.993)
(Aumento) em Outros valores a receber	(18.360)	(13)
(Aumento)/Redução em Outros valores a pagar	10.880	22
Caixa líquido das atividades operacionais	**18.865**	**(5.558)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Aquisição de propriedades para investimento	(52.214)	(92.221)
Caixa líquido (Consumido) das atividades de investimento	**(52.214)**	**(92.221)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Integralizações de cotas	33.451	96.583
Caixa líquido Gerado das atividades de financiamento	**33.451**	**96.583**
Variação no caixa e equivalentes de caixa	**102**	**(1.196)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	95	1.291
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	197	95
Variação no caixa e equivalentes de caixa	**102**	**(1.196)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeira.

1. Contexto operacional

O Floresta Fundo de Investimento Imobiliário ("Fundo"), foi constituído em 21 de agosto de 2023 e iniciou suas atividades em 24 de janeiro de 2024 sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração indeterminado. O Fundo conta com uma única classe de Cotas ("Classe").

A Classe destina-se a investidores profissionais, assim definidos pela regulamentação expedida pela CVM em vigor, observado o Artigo 11 da Resolução CVM nº 30/21.

O objetivo da Classe é a obtenção de renda, mediante a aplicação dos recursos de seu patrimônio líquido, preponderantemente na Aquisição de terrenos, imóveis prontos ou em construção, contratos de locação, contratos *built to suit*, buscando então explorar eventos de ganho de capital, por meio de compra e venda de Imóveis, construção de empreendimentos imobiliários, cotas e/ou ações de sociedades de propósito específico detentores de direitos reais sobre imóveis.

Adicionalmente, a Classe, mediante indicação e aprovação do comitê de investimento, realizar investimento nos seguintes ativos: (i) cotas de fundos de investimento imobiliário; (ii) cotas de fundos de investimento em direitos creditórios , que tenham como política de investimento, exclusivamente, atividades permitidas aos fundos de investimento imobiliário; e (iii) cotas de fundos de investimento em participações que tenham como política de investimento, exclusivamente, atividades permitidas aos FII ou de fundos de investimento em ações que sejam setoriais e que invistam exclusivamente em construção civil ou no mercado imobiliário. Subsidiariamente, a Classe pode investir em: (i) letras de credito imobiliário; (ii) letras imobiliárias garantidas; ; (iii) letras hipotecárias; (iv) debêntures, desde que se trate de emissores devidamente autorizados nos termos da do Anexo III da Resolução 175 da CVM, e cujas atividades preponderantes sejam permitidas aos fundos de investimento imobiliário; (v) certificados de recebíveis imobiliários ("CRI"), e (vi) outros ativos financeiros, títulos e valores mobiliários previstos no artigo 40 do Anexo III da Resolução 175/22 da CVM.

Os investimentos na Classe não são garantidos pela administradora ou por qualquer mecanismo de seguro, ou, pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC). Os cotistas estão expostos à possibilidade de perda do capital investido, em decorrência do perfil

de investimento da Classe e consequentemente, de serem chamados a aportar recursos nas situações em que o patrimônio líquido da Classe se torne negativo.

2. Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas consoante às práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis a fundos de investimento imobiliários, regidos pela Resolução CVM 175/22, e alterações posteriores, assim como demais orientações e normas contábeis emitidas pela CVM, conforme aplicável.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos instrumentos financeiros integrantes da carteira da Classe. Desta forma, quando da efetiva liquidação desses instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

A moeda funcional da Classe é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela administração do Fundo em 24 de setembro de 2026 que autorizou sua divulgação.

3. Descrição das principais práticas contábeis

a) Apropriação de receitas e despesas

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

b) Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalente de caixa compreendem o numerário em espécie e depósitos bancários à vista e instrumentos financeiros que atendam cumulativamente aos seguintes critérios: (i) ser mantido com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros propósitos; (ii) ter conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa; (iii) estar sujeito a um insignificante risco de mudança de valor; e (iv) ter vencimento de curto prazo, de três meses ou menos.

c) Ativos financeiros de natureza não imobiliária

i. Títulos e valores mobiliários

A administradora classifica seus títulos e valores mobiliários na categoria "mensurados ao valor justo por meio do resultado".

Cotas de fundos

As cotas de fundos de investimento são registradas ao custo de aquisição, ajustado diariamente pelo valor das cotas informado pelos administradores dos respectivos fundos de investidos, sendo a melhor estimativa da administração de valor justo desses ativos. A valorização e/ou a desvalorização das cotas de fundos de investimento estão apresentadas em "Resultado com cotas de fundos de renda fixa".

d) Propriedades para investimento

Os imóveis foram adquiridos para renda e/ou para apreciação de capital no longo prazo e são classificados como propriedade para investimento, dentro do subgrupo investimento do ativo não circulante. Foram reconhecidos, inicialmente, pelo valor de custo.

e) Fluxo de caixa

Para fins da demonstração de fluxo de caixa a Classe utiliza o método indireto.

Os valores considerados como caixa equivalentes de caixa correspondem aos saldos de disponibilidades e as aplicações financeiras com conversibilidade imediata.

4. Caixa e equivalentes de caixa

Em 30 de junho de 2026, o caixa e equivalentes de caixa estão representados por depósitos bancários em contas de livre movimentação, conforme demonstrado a seguir:

Descrição	30/06/2026	30/06/2025
Depósitos bancários – contas de livre movimentação	197	95
Total de caixa e equivalentes de caixa	**197**	**95**

5. Títulos e valores mobiliários

Ativos financeiros de natureza não imobiliária

São valores mobiliários mensurados ao valor justo por meio do resultado e estão representados por cotas de fundos de renda fixa, conforme abaixo:

	30 de junho de 2026		
Aplicações em cotas de fundos de investimentos	**Quantidades**	**Valor justo**	**Vencimento**
Cotas de fundo de renda fixa			
Terra Caixa Fundo de Investimento Renda Fixa	5.905	8.253	Liquidez diária
	5.905	**8.253**	

	30 de junho de 2025		
Aplicações em cotas de fundos de investimentos	**Quantidades**	**Valor justo**	**Vencimento**
Cotas de fundo de renda fixa			
Terra Caixa Fundo de Investimento Renda Fixa	14.744	17.940	Liquidez diária
	14.744	**17.940**	

Os fundos classificados como “Renda Fixa”, devem ter como principal fator de risco de sua carteira a variação da taxa de juros, de índice de preços, ou ambos. Devem ter como política de investimento ao menos 95% do seu patrimônio líquido esteja investido em ativos que acompanhem, direta ou indiretamente, determinado índice de referência.

Terra Caixa Fundo de Investimento Financeiro em Renda Fixa (“Fundo”) foi constituído em 21 de agosto de 2023, sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração e, iniciou suas atividades em 25 de setembro de 2023. É

regido pelo regulamento, pela Resolução da Comissão de Valores Mobiliários("CVM") n° 175, de 23 de dezembro de 2022 e posteriores alterações, e pelas disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis. O Fundo tem como público-alvo os investidores em geral que buscam retornos próximos à variação do CDI no médio e longo prazo.

O Terra Caixa Fundo de Investimento Financeiro em Renda Fixa, teve suas demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de março de 2026 devidamente auditadas, com emissão do relatório do auditor independente em 29 de junho de 2026, sem modificação de opinião.

No exercício findo em 30 de junho de 2026, foi reconhecido no resultado da Classe do Fundo, uma valorização com aplicações em cotas de fundos de investimentos em renda fixa, no montante de R$ 2.041, (em 2025 – R$ 852).

6. Propriedades para investimento

Em 30 de junho de 2026, a composição dos imóveis adquiridos para renda está apresentada no quadro a seguir:

Descrição	Benfeitorias	Terreno	Valor justo
Santa Maria - matrícula 189.912	104	13.255	13.359
São Borja - matrícula 30.094	494	3.362	3.856
Erechim - matrículas 10.897 e 10.898	396	16.863	17.259
Alvorada - matrícula 77.523	411	8.864	9.275
Camaquã - matrícula 26.799; 46.000 e 45.999	304	11.464	11.768
Canoas - matrícula 182.400	561	10.252	10.813

Descrição	Benfeitorias	Terreno	Valor justo
Carazinho - matriculas 27.428 e 27.429	286	12.812	13.098
Passo Fundo - matrículas 10.9057; 140.018 e 140.020	19	12.640	12.659
Pelotas - matrícula 77.523	635	13.843	14.478
São Gabriel - matrícula 4.425	100	5.968	6.068
Tramandaí - matrícula 164.396	178	7.193	7.371
Cruz Alta matrícula 54.054	-	2.600	2.600
Canoas - matrícula 23.956	-	1.632	1.632
Cruz Alta matrícula 51.078	-	24.584	24.584
Viamão - matrículas 40.176 e 81.006	-	14.594	14.594
Novo Hamburgo - matrícula 52.917	-	14.843	14.843
Rio Grande - matrículas 23.750, 37.751, 28.659 e 31.910	-	8.595	8.595
	3.488	**183.364**	**186.852**

Em 30 de junho de 2025, a composição dos imóveis adquiridos para renda está apresentada no quadro a seguir:

Descrição	Benfeitorias	Terreno	Valor justo
Santa Maria - matrícula 189.912	-	13.000	13.000
São Borja - matrícula 30.094	494	3.000	3.494
Erechim - matrículas 10.897 e 10.898	395	16.500	16.895
Alvorada - matrícula 77.523	-	8.350	8.350

Descrição	Benfeitorias	Terreno	Valor justo
Venancio Aires - matrícula 55.026	-	2.900	2.900
Canoas - matrícula 182.400	1.866	13.200	15.066
Pelotas - matrícula 77.523	578	17.500	18.078
São Gabriel - matrícula 4.425	-	5.000	5.000
Tramandaí - matrícula 164.396	178	6.100	6.278
Cruz Alta matrícula 54.054	-	17.000	17.000
Viamão - matrículas 40.176 e 81.006	-	17.700	17.700
Lages - matrícula 36632	350	17.500	17.850
	3.861	**137.750**	**141.611**

As movimentações ocorridas no exercício findo em 30 de junho de 2026 estão apresentadas no quadro a seguir:

Valor justo em 30/06/2025	Aquisições/Vendas	Ajuste a valor justo	Valor justo em 30/06/2026
141.611	42.811	2.430	186.852

As movimentações ocorridas no exercício findo em 30 de junho de 2025 estão apresentadas no quadro a seguir:

Valor justo em 30/06/2024	Investimentos	Ajuste a valor justo	Valor justo em 30/06/2025
36.011	105.600	-	141.611

Santa Maria - matrícula 189.912

Trata-se de um terreno localizado Avenida Maestro Roberto Barbosa Ribas, Bairro Juscelino Kubitschek - Santa Maria, com 29.713 m² de área total, matriculado sob o n° 107.647 junto ao Registro de Imóveis de Santa Maria/ RS.

Em 30 de junho de 2025, o ativo está mantido pelo custo de aquisição, no montante de R$ 13.000, adicionalmente houve a emissão do laudo de avaliação emitido pela Ipê avaliações, que determinou o valor justo em R$ 12.782 pelo método comparativo de mercado.

Em 30 de junho de 2026, houve a emissão do laudo de avaliação emitido pela Ipê avaliações, que determinou o valor justo em R$ 13.255 pelo método comparativo de mercado.

São Borja - matrícula 30.094

O terreno está localizado no Município de São Borja, Estado de Rio Grande do Sul, registrado no Registro de Imóveis de São Borja sob o n.º de matrícula 30.094, com área superficial de 4.632,113 m². no valor de R$ 3.000, e demais documentos apresentados, pago nos termos do Instrumento Particular de Cessão Onerosa e Transferência de Direitos e Obrigações Decorrentes de Contrato de Promessa de Compra e Venda de Bem Imóvel.

Em 30 de junho de 2025, o ativo está mantido pelo custo de aquisição, no montante de R$ 3.494, adicionalmente houve a emissão do laudo de avaliação emitido pela Ipê Avaliações, que determinou o valor justo em R$ 3.206 pelo método comparativo de mercado.

Em 30 de junho de 2026, houve a emissão do laudo de avaliação emitido pela Ipê avaliações, que determinou o valor justo em R$ 3.362 pelo método comparativo de mercado.

Erechim - matrículas 10.897 e 10.898

Trata-se de um imóvel localizado na Rua Luiz Cavagni, Bela Vista, Erechim, com 34.375,00 m² de área total, sendo 27.275,00 corresponde a matrícula 10.897 e 7.100,00 m² refere-se a matrícula 10.898. O imóvel encontrasse na UR-04 (Unidade

residencial 04), regido pelos parâmetros urbanísticos estabelecidos pela Lei N° 009, 08 de novembro de 2019, assim como descrito no site da prefeitura de Erechim.

Em 30 de junho de 2025, o ativo está mantido pelo custo de aquisição, no montante de R$ 16.896, adicionalmente houve a emissão do laudo de avaliação emitido pela Ipê Avaliações, que determinou o valor justo em R$ 16.419 pelo método comparativo de mercado.

Em 30 de junho de 2026, houve a emissão do laudo de avaliação emitido pela Ipê avaliações, que determinou o valor justo em R$ 16.863 pelo método comparativo de mercado.

Alvorada - matrícula 77.523

Trata-se de um imóvel localizado na Avenida Presidente Getúlio Vargas, 5901 - Maria Regina, Alvorada- RS, com 20.210,27 m² de área total. O Imóvel encontrasse na ZC-02 (Zona Central 02), regido pelos parâmetros urbanísticos estabelecidos pela Lei N° 3.955, 1º de dezembro de 2023, assim como descrito no site da prefeitura de Alvorada.

Em 30 de junho de 2025, o ativo está mantido pelo custo de aquisição, no montante de R$ 8.350, adicionalmente houve a emissão do laudo de avaliação pela Ipê Avaliações, que determinou o valor justo em R$ 8.531 pelo método comparativo de mercado.

Em 30 de junho de 2026, houve a emissão do laudo de avaliação emitido pela Ipê avaliações, que determinou o valor justo em R$ 8.864 pelo método comparativo de mercado.

Venancio Aires - matrícula 55.026

Trata-se de um terreno localizado Av. Imperatriz Dona Leopoldina, 4785- Leopoldina- Venâncio Aires – RS., com 31.282,50 m² de área total. O imóvel encontrasse na ZE (Zona Especial), regido pelos parâmetros urbanísticos estabelecidos pela Lei N° 128 de 2018, assim como descrito no site da prefeitura de Venâncio Aires

Em 30 de junho de 2025, o ativo está mantido pelo custo de aquisição, no montante de R$ 2.900, adicionalmente houve a emissão do laudo de avaliação emitido pela Ipê

Avaliações, que determinou o valor justo em R$ 2.915 pelo método comparativo de mercado.

No exercício findo em 30 de junho de 2026, houve a venda do ativo pelo montante de R$ 2.900.

Pelotas - matrícula 73.756

Trata-se de um terreno localizado na Avenida Duque de Caxias, 837- Fragata, Pelotas– RS., com 16.730,00 m² de área total, sendo, 15.249,85 m² referente a matrícula 73.756 e 1.480,15 m², referente a matrícula 3.682. O imóvel encontrasse na Consolidação da Cidade Construída, regido pelos parâmetros urbanísticos estabelecidos pela Lei N° 6636, 03 de outubro de 2018, assim como descrito no site da prefeitura de Pelotas.

Em 30 de junho de 2025, o ativo está mantido pelo custo de aquisição, no montante de R$ 18.078, adicionalmente houve a emissão do laudo de avaliação emitido pela Ipê avaliações, que determinou o valor justo em R$ 13.665 pelo método comparativo de mercado.

Em 30 de junho de 2026, houve a emissão do laudo de avaliação emitido pela Ipê avaliações, que determinou o valor justo em R$ 13.842 pelo método comparativo de mercado.

São Gabriel - matrícula 4.425

Trata-se de um terreno localizado na Av. Francisco Chagas, 1540, São Gabriel/RS, com 16.348,00 m² de área total. O terreno encontrasse na ZI-2 (Zona Industrial 2), regido pelos parâmetros urbanísticos estabelecidos pela Lei N° 4154 de 2013, assim como descrito no site da prefeitura de Viamão.

Em 30 de junho de 2025, o ativo está mantido pelo custo de aquisição, no montante de R$ 5.000.

Em 30 de junho de 2026, houve a emissão do laudo de avaliação emitido pela Ipê avaliações, que determinou o valor justo em R$ 5.968 pelo método comparativo de mercado.

Tramandaí - matrícula 164.396

Trata-se de um terreno localizado Av. Fernandes Bastos, 5247- Tramandaí– RS., com 26.800,00 m² de área total. O terreno encontrasse na ZR1 (Zona Residencial 1), regido pelos parâmetros urbanísticos estabelecidos pela Lei N° 022 de 2016, assim como descrito no site da prefeitura de Tramandaí.

Em 30 de junho de 2025, o ativo está mantido pelo custo de aquisição, no montante de R$ 6.278, adicionalmente houve a emissão do laudo de avaliação emitido pela Ipê Avaliações, que determinou o valor justo em R$ 7.019 pelo método comparativo de mercado.

Em 30 de junho de 2026, houve a emissão do laudo de avaliação emitido pela Ipê avaliações, que determinou o valor justo em R$ 7.193 pelo método comparativo de mercado.

Cruz Alta matrícula 51.078

O imóvel está localizado na Cidade de Cruz alta, Estado de Rio Grande do Sul, registrado no Registro de Imóveis da Comarca de Cruz Alta – RS sob o n. 51.078, com área superficial de 7.008,48m², acrescido de benfeitorias, localizado no município de Cruz Alta – RS, na Av. Saturnino de Brito, 601 São Francisco, pago nos termos do Instrumento Particular de Cessão Onerosa e Transferência de Direitos e Obrigações de Bem Imóvel.

Em 30 de maio de 2025, o ativo está mantido pelo custo de aquisição, no montante de R$ 17.000, adicionalmente houve a emissão do laudo de avaliação emitido pela Ipê avaliações, que determinou o valor justo em R$ 18.507 pelo método de capitalização de renda.

Em 30 de junho de 2026, houve a emissão do laudo de avaliação emitido pela Ipê avaliações, que determinou o valor justo em R$ 24.584 pelo método de fluxo de caixa descontado.

Viamão - matrículas 40.176 e 81.006

Matrícula 40.176 - O terreno está localizado no município de Viamão no estado de Rio Grande do Sul, registrado no de Registro de Imóveis de Viamão sob o n.º de

matrícula 40.176 com área superficial de 13.788,60 m². Através do Contrato Particular de Promessa De Compra e Venda Sob Condição Resolutiva, por meio do qual a Fundo adquiriu onerosamente os direitos aquisitivos sobre o terreno, pelo valor de R$ 12.625, pago na entrada o valor de R$ 5.339 e R$7.286 em 7(sete) parcelas.

Matrícula 81.006 - O terreno está localizado no município de Viamão no estado de Rio Grande do Sul, registrado no de Registro de Imóveis de Viamão sob o n.º de matrícula 81.006 com área superficial de 6.740,13 m². Através do Contrato Particular de Promessa De Compra e Venda Sob Condição Resolutiva, por meio do qual a Fundo adquiriu o terreno, pelo valor de R$ 5.075, pago na entrada o valor de R$ 1.522 e R$3.553 em 48 (quarenta e oito) parcelas.

Em 30 de junho de 2025, o ativo está mantido pelo custo de aquisição, no montante de R$ 17.700, adicionalmente houve a emissão do laudo de avaliação emitido pela Ipê Avaliações, que determinou o valor justo em R$ 13.806 pelo método comparativo de mercado.

Em 30 de junho de 2026, houve a emissão do laudo de avaliação emitido pela Ipê avaliações, que determinou o valor justo em R$ 14.594 pelo método comparativo de mercado.

Lages Matrícula 36.632

O terreno está localizado na Cidade de Lages, Estado de Santa Catarina, registrado no Registro de Imóveis de Lages sob o n.º de matrícula 36.632, pelo valor de R$ 17.500.

Em 30 de junho de 2025, o ativo está mantido pelo custo de aquisição, no montante de R$ 17.850, adicionalmente houve a emissão do laudo de avaliação emitido pela Ipê Avaliações, que determinou o valor justo em R$ 15.021 pelo método de capitalização de renda.

No exercício findo em 30 de junho de 2026, houve a venda do ativo pelo montante de R$ 17.500.

Camaquã - matrícula 26.799; 46.000 e 45.999

Rua Cristóvão Gomes de Andrade, 955 – Centro – Camaquã – RS

Em 30 de junho de 2026, houve a emissão do laudo de avaliação emitido pela Ipê avaliações, que determinou o valor justo em R$ 11.464 pelo método comparativo de mercado.

Canoas - matrícula 23.956

Rua Roberto Francisco Behrens - Mato Grande, Canoas- RS

Em 30 de junho de 2026, houve a emissão do laudo de avaliação emitido pela Ipê avaliações, que determinou o valor justo em R$ 1.632 pelo método comparativo de mercado.

Canoas - matrícula 182.400

Rua Roberto Francisco Behrens - Mato Grande, Canoas- RS

Em 30 de junho de 2026, houve a emissão do laudo de avaliação emitido pela Ipê avaliações, que determinou o valor justo em R$ 10.251 pelo método comparativo de mercado.

Carazinho - matrículas 27.428 e 27.429

Rua Dr. Eurico Araujo - Roecker, Carazinho – RS

Em 30 de junho de 2026, houve a emissão do laudo de avaliação emitido pela Ipê avaliações, que determinou o valor justo em R$ 12.812 pelo método comparativo de mercado.

Passo Fundo - matrículas 10.9057; 140.018 e 140.020

Rod. Presidente João Goulart, S/N – Passo Fundo – RS

Em 30 de junho de 2026, houve a emissão do laudo de avaliação emitido pela Ipê avaliações, que determinou o valor justo em R$ 12.640 pelo método comparativo de mercado.

Cruz Alta matrícula 54.054

Rod. Presidente João Goulart, S/N – Passo Fundo – RS

Em 30 de junho de 2026, o ativo está mantido pelo custo de aquisição, no montante de R$ 2.600, adicionalmente houve a emissão do laudo de avaliação emitido pela Ipê Avaliações, que determinou o valor justo em R$ 1.364 pelo método comparativo de mercado.

Rio Grande - matrículas 23.750, 37.751, 28.659 e 31.910

Av. Itália, S/N - Vila Maria Jose, Imóvel Rio Grande - RS.

Em 30 de junho de 2026, houve a emissão do laudo de avaliação emitido pela Ipê avaliações, que determinou o valor justo em R$ 8.596 pelo método comparativo de mercado.

Novo Hamburgo - matrícula 52.917

Av. Victor Hugo Kunz, s/n - Hamburgo Velho, Novo Hamburgo - RS.

Em 30 de junho de 2026, houve a emissão do laudo de avaliação emitido pela Ipê avaliações, que determinou o valor justo em R$ 14.844 pelo método comparativo de mercado.

7. Obrigações por aquisição de imóveis

Em 30 de junho de 2026, a Classe do Fundo, possui obrigações de imóveis adquiridos a prazo, registrados na rubrica “Obrigações por aquisição de imóveis, no montante de R$ 35.650.

Os valores são atualizados ao valor presente, com base as condições contratuais, pelo custo amortizado.

Em 30 de junho de 2025 a Classe do Fundo registrou na rubrica “Obrigações por aquisição de imóveis” o montante de R$ 24.783, representado pelo valor a pagar das propriedades adquiridas.

8. Instrumentos financeiros derivativos

A Classe pode realizar operações com derivativos, exclusivamente para fins de proteção patrimonial, no limite do valor do patrimônio líquido do fundo

A Classe não realizou operações com instrumentos financeiros derivativos nos exercícios findos em 30 de junho de 2026 e 2025.

9. Gerenciamento e controles relacionados aos riscos

A íntegra dos fatores de risco a que a Classe e os cotistas estão sujeitos encontra-se descrita no Informe Anual elaborado em conformidade com o suplemento K da Resolução 175 da CVM, devendo os cotistas e os potenciais investidores ler atentamente o referido documento.

a) Tipos de riscos mercado

Os ativos componentes da carteira da Classe estão sujeitos a oscilações nos seus preços em função da reação dos mercados frente a notícias econômicas e políticas, tanto no Brasil como no exterior, podendo, ainda, responder a notícias específicas a respeito dos emissores dos títulos representativos dos ativos da Classe

As variações de preços dos ativos poderão ocorrer também em função de alterações nas expectativas dos participantes do mercado, podendo, inclusive, ocorrer mudanças nos padrões de comportamento de preços dos ativos sem que haja mudanças significativas no contexto econômico e/ ou político nacional e internacional. Logo, não há garantia de que as taxas de juros vigentes no mercado se mantenham estáveis. Além disso, dependendo do comportamento que as taxas de juros venham a ter, os ativos integrantes da carteira da Classe poderão sofrer oscilações significativas de preços, com reflexos na rentabilidade da Classe.

Crédito

Consiste no risco de a contraparte, em algum instrumento financeiro, não honrar os pagamentos devidos a Classe e/ou ao fundo investido. Os fundos ou fundos investidos que investem em títulos e valores mobiliários de crédito privado estão sujeitos a risco de perda em caso de eventos que acarretem a não realização dos ativos integrantes de sua carteira, inclusive por força de intervenção, liquidação, regime de administração temporária, falência, recuperação judicial ou extrajudicial dos emissores responsáveis pelos ativos do Fundo.

Liquidez

Consiste no risco de a Classe e/ou o(s) fundo(s) investido(s) não honrarem suas obrigações ou os pagamentos de resgates nos prazos previstos no seu regulamento. Esse risco é associado ao grau de liquidez dos ativos componentes da carteira da Classe e/ou do(s) fundo(s) investido(s) e aos prazos previstos para conversão em quantidade de cotas e pagamento dos resgates solicitados.

b) Controles relacionados aos riscos

Tendo em vista a natureza dos investimentos a serem realizados pela Classe, e não obstante a diligência do administrador e do gestor em colocar em prática a política de investimento prevista em regulamento, os cotistas devem estar cientes dos riscos a que estão sujeitos a Classe e os seus investimentos e aplicações, conforme descritos no prospecto da Classe, conforme o caso, e no informe anual da Classe, sendo que não há quaisquer garantias de que o capital efetivamente integralizado será remunerado conforme expectativa dos cotistas.

10. Custódia e tesouraria

a) Prestadores de serviços a Classe

Administração:	Monetar Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Gestão:	Renova Gestora de Recursos Ltda.
Custódia:	Terra Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Tesouraria:	Terra Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Controladora:	Terra Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda

b) Custódia dos títulos e valores mobiliários

As cotas de fundos de investimento são escriturais e seu controle é mantido pelos administradores dos respectivos fundos investidos.

11. Evolução do valor da cota e rentabilidade

O patrimônio da Classe é representado por uma única classe de cotas.

As cotas são escriturais, nominativas e correspondem a frações ideais do patrimônio da Classe, cuja propriedade presume-se pelo registro do nome do cotista no livro de registro de cotistas ou na conta de depósito das cotas.

Em 30 de junho de 2026, o patrimônio líquido está representado por 158.724,281 cotas escriturais e nominativas, subscritas e integralizadas, com valor patrimonial unitário de R$ 1.121,262, totalizando um patrimônio líquido de R$ 177.972. Em 30 de junho de 2025, o patrimônio líquido estava representado por 128.510,320 cotas escriturais e nominativas, com valor patrimonial unitário de R$ 1.049,22, totalizando R$ 134.836.

A rentabilidade calculada com base na variação da cota e patrimônio líquido médio do exercício findo em 30 de junho de 2026, foi a seguinte:

Períodos	Patrimônio líquido médio	Valor da cota	Rentabilidade em %			
			Fundo		CDI	
			Mensal	Acumulada	Mensal	Acumulada
7/2025	139.150	1056,95582143	0,7368	0,0000	1,2757	0,0000
8/2025	142.741	1068,75376779	1,1162	1,1162	1,1642	1,1642
9/2025	146.274	1077,94116150	0,8596	1,9855	1,2199	2,3983
10/2025	147.550	1087,06816469	0,8467	2,8490	1,2757	3,7046
11/2025	148.725	1093,83763823	0,6227	3,4894	1,0527	4,7963
12/2025	150.513	1100,65816495	0,6235	4,1347	1,2199	6,0748
1/2026	151.625	1106,39887693	0,5216	4,6779	1,1642	7,3096
2/2026	152.391	1115,35344140	0,8093	5,5251	0,9970	8,3795
3/2026	165.476	1125,69238371	0,9270	6,5033	1,2129	9,6941
4/2026	175.205	1133,55325421	0,6983	7,2470	1,0909	10,8908
5/2026	176.454	1141,29237107	0,6827	7,9792	1,0734	12,0811
6/2026	179.932	1121,26215278	-1,7550	6,0841	1,1204	13,3369

A rentabilidade calculada com base na variação da cota e patrimônio líquido médio do exercício findo em 30 de junho de 2025 foi a seguinte:

Período	Patrimônio líquido mensal	Valor da cota	Rentabilidade do mês	Rentabilidade acumulada
jul/24	63.599	988,5301	(0,07)	(0,07)
ago/24	63.867	992,6981	0,42	0,35
set/24	65.577	1.003,6196	1,10	1,45
out/24	65.503	1.002,4929	(0,11)	1,34
nov/24	70.378	1.000,7182	(0,18)	1,16
dez/24	90.848	1.000,9243	0,02	1,18
jan/25	91.126	1.003,9847	0,31	1,49
fev/25	103.604	1.008,8317	0,48	1,98
mar/25	113.179	1.023,0665	1,41	3,42
abr/25	128.068	1.030,7988	0,76	4,20
mai/25	133.630	1.039,8456	0,88	5,12
jun/25	134.836	1.049,2247	0,90	6,07

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

12. Remuneração dos prestadores de serviços essenciais

Taxa de administração e gestão

O administrador recebe por seus serviços uma taxa de administração correspondente a 0,40% ao ano sobre o patrimônio líquido da Classe, sendo assegurado um valor mínimo equivalente a R$ 27 mensais, sendo certo que este valor remunera os serviços de gestão, administração, custódia, controladoria, escrituração e contabilidade, conforme disposto abaixo:

(i) O percentual de 0,10% ao ano sobre o patrimônio líquido da Classe, observado o mínimo mensal de R$ 12, é destinado à remuneração do administrador pelos serviços de administração, custódia, controladoria da Classe, que serão prestados pelo administrador, pelo custodiante ou por demais terceiros contratados pelo administrador; e

(ii) O percentual de 0,30% ao ano calculado sobre o patrimônio líquido da Classe, observado o mínimo mensal de R$ 15, destinado à remuneração dos serviços de gestão prestados pelo gestor

A Classe teve um desconto no pagamento da taxa de administração de 50% nos primeiros 03 meses de seu funcionamento.

Todas as remunerações fixas ou mínimas previstas neste item 7 são atualizadas anualmente, a partir da data de início das atividades do fundo, pela variação positiva do índice de preços ao consumidor amplo, apurado e divulgado pelo Instituto brasileiro de geografia e estatística.

A Classe não tem taxa de ingresso, saída e performance.

No exercício findo em 30 de junho de 2026, foram reconhecidas despesas com taxas de administração e gestão no montante de R$ 159 e R$ 468, respectivamente (2025: R$ 136 e R$ 263, respectivamente).

13. Encargos debitados na Classe

Os encargos do Fundo referem-se às despesas necessárias para sua constituição, administração, manutenção, operação e cumprimento das obrigações legais e regulatórias, conforme regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), especialmente a Resolução CVM nº 175/2022.

Os encargos são reconhecidos pelo regime de competência, ou seja, no período em que ocorrem, independentemente do efetivo pagamento.

Os encargos impactam diretamente o resultado do Fundo e, consequentemente, o valor distribuível aos cotistas. A gestão busca otimizar custos sem comprometer a qualidade da administração e a performance dos ativos.

Os encargos debitados ao Fundo e seus percentuais em relação ao patrimônio líquido médio, nos exercícios findos em 30 de junho de 2026 e 2025, foram os seguintes:

Descrições dos encargos	30/06/2026		30/06/2025	
	Valores	% sobre PL médio	Valores	% sobre PL médio
Despesas de cartório	165	0,11	713	0,76
Taxa de gestão	468	0,3	263	0,28
Taxa de administração	159	0,1	136	0,15
Despesas jurídicas	-	-	59	0,06
Taxa de fiscalização CVM	21	0,01	59	0,06
Honorários advocatícios	26	0,02	-	-
Consultoria e assessorias	95	0,06	-	-
Despesas com impostos	734	0,47	63	0,07
Outras despesas operacionais	683	0,44	50	0,05
Atualização monetária sobre compra de imóveis	9403	-	-	-
Auditoria e custódia	20	0,01	23	0,02
Soma	**11.774**	**1,52**	**1.366**	**1,45**
Patrimônio líquido em 30.06.2026				156.336
Patrimônio líquido em 30.06.2025				93.562

14. Emissões, amortizações e resgates de cotas

a) Características das cotas

Todas as cotas assegurarão a seus titulares direitos iguais, inclusive no que se refere aos pagamentos de rendimentos e amortizações, caso aplicável.

b) Emissões e integralizações de cotas

A primeira emissão de cotas da Classe é de até 80 cotas, com valor inicial de R$ 1, realizada do regulamento, que disciplina, inclusive, a forma de subscrição e de integralização.

O preço de emissão das cotas objeto da respectiva oferta terá como base o valor de mercado ou o valor patrimonial das cotas, com base em data a ser definida nos respectivos documentos das ofertas. Nos demais casos, o preço de emissão de novas cotas deverá ser fixado por meio de assembleia geral, conforme recomendação do gestor, levando-se em consideração o valor patrimonial das cotas em circulação, os laudos de avaliação dos ativos e dos ativos financeiros integrantes da carteira da Classe, o valor de mercado das cotas, bem como as perspectivas de rentabilidade da Classe.

No exercício findo em 30 de junho de 2026, foram emitidas 30.213,96 novas cotas escriturais e nominativas da Classe do Fundo, perfazendo uma integralização de R$ 33.451. No exercício findo em 30 de junho de 2025, foram emitidas 96.336,56 cotas no montante de R$ 96.583.

c) Amortizações e resgates de cotas

Não é permitido o resgate das cotas.

As cotas podem ser amortizadas, a critério do Administrador sob única e exclusiva orientação do gestor, proporcionalmente ao montante que o valor de cada cota representa relativamente ao patrimônio líquido, sempre que houver desinvestimentos ou qualquer pagamento relativo aos ativos integrantes do patrimônio do Fundo.

A amortização parcial das cotas para redução do patrimônio do Fundo implicará a manutenção da quantidade de cotas existentes por ocasião do desinvestimento ou qualquer pagamento relativo aos ativos integrantes do patrimônio do Fundo, com a consequente redução do seu valor, na proporção da diminuição do patrimônio do Fundo.

Para efeitos de amortização de cotas, é considerado o valor da cota vigente na data de amortização.

Nos exercícios findos em 30 de junho de 2026 e 2025, não houve amortizações ou resgates de cotas.

d) Negociação das cotas

As cotas somente podem ser negociadas nos ambientes operacionalizados pela B3, conforme escolhido pelo administrador.

15. Legislação tributária

a) Tratamento tributário da Classe

De acordo com a legislação em vigor, a Instrução Normativa RFB 1.585 de 31 de agosto de 2015, em seu artigo 36: Os rendimentos e ganhos líquidos auferidos pelas carteiras dos fundos de investimento imobiliário, em aplicações financeiras de renda

fixa ou de renda variável, sujeitam-se à incidência do imposto de renda na fonte de acordo com as mesmas normas previstas para as aplicações financeiras das pessoas jurídicas.

De acordo com o artigo 37 da referida Instrução Normativa, os ganhos de capital e rendimentos auferidos na alienação ou no resgate de cotas dos fundos de investimento imobiliário por qualquer beneficiário, inclusive por pessoa jurídica isenta, sujeitam-se à alíquota de 20% (vinte por cento).

Ficam isentos do imposto de renda na fonte e na declaração anual das pessoas físicas, os rendimentos distribuídos pelos fundos de investimento imobiliário cujas cotas sejam admitidas à negociação exclusivamente em bolsas de valores ou no mercado de balcão organizado, observados os requisitos previstos no art. 3º da Lei 11.033/04, conforme atualizados pela Lei 14.754/23.

b) Lei 14.754/2023

Em 12 de dezembro de 2023, entrou em vigor a Lei nº 14.754 que dispõe sobre a nova tributação de aplicações em fundos de investimentos, na qual os rendimentos das aplicações em fundos de investimentos ficarão sujeitos à retenção na fonte do IRRF nas seguintes datas:

i. No último dia dos meses de maio e novembro; ou
ii. Na data da distribuição de rendimentos, da amortização ou do resgate de cotas, caso ocorra antes.

Para os fundos de investimentos que forem enquadrados como entidade de investimento, e que cumpram os demais requisitos previstos na Lei, não estarão sujeitos à tributação periódica previstas no último dia dos meses de maio e novembro.

Para os fundos de investimentos que investem, direta ou indiretamente, pelo menos, 95% (noventa e cinco por cento) do seu patrimônio líquido nos fundos de investimentos imobiliários (“FII”), fundos de investimentos nas cadeias produtivas do agronegócio (“FIAGRO”), fundos de investimentos em participações em infraestrutura (“FIPs-IE”), e os fundos de investimentos de que trata a Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, ficaram sujeitos ao tratamento tributário do artigo 24 desta Lei, sendo que os fundos, qualificados como entidades de investimentos, não estão sujeitos à tributação periódica.

As novas regras de tributação, passarão a ser eficaz, a partir de 1ºde janeiro de 2026.

16. Transações com partes relacionadas

As partes relacionadas do Fundo compreendem o Administrado e o Gestor, bem como seus respectivos administradores, diretores e membros da alta administração, conforme definido no CPC 05 (R1) – Divulgação sobre Partes Relacionadas.

As operações realizadas com partes relacionadas são efetuadas em condições de mercado, em bases comutativas e em conformidade com o regulamento do Fundo e a regulamentação aplicável da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

O Fundo remunera o Administrador e o Gestor por meio de taxas de administração, de gestão e performance, calculadas conforme previsto em regulamento, reconhecidas mensalmente pelo regime de competência e pagas conforme o seu regulamento.

O Fundo mantém operações com partes relacionadas no curso normal de suas atividades, principalmente relacionadas à prestação de serviços de administração, controladoria e escrituração e demais serviços fiduciários, conforme previsto em seu regulamento, conforme abaixo:

Instituição	Transações com partes relacionadas	Parte relacionada	30 de junho de 2026	
			Saldos a pagar	Resultado do Exercício
Renova Gestora de Recursos Ltda.	Taxa de gestão	Gestora	45	(468)
Monetar Investimentos DTVM. S.A.	Taxa de administração	Administradora	15	(159)

Instituição	Transações com partes relacionadas	Parte relacionada	30 de junho de 2024	
			Saldos a pagar	Resultado do Exercício
Renova Gestora de Recursos Ltda.	Taxa de gestão	Gestora	32	(263)
Monetar Investimentos DTVM. S.A.	Taxa de administração	Administradora	12	(136)

17. Política de distribuição de resultados

O administrador distribuirá aos cotistas, independentemente da realização de Assembleia geral, no mínimo, 95% dos lucros auferidos pelo Fundo, apurados segundo o regime de caixa, previsto no parágrafo único do artigo 10 da Lei nº 8.668/13 e do Ofício CVM/SIN/SNC/Nº 1/2014, até o limite dos lucros contábeis acumulados apurado conforme a regulamentação aplicável, com base em balanço ou balancete semestral encerrado em 30 de junho e 31 de dezembro de cada ano. Os rendimentos auferidos serão distribuídos aos cotistas e pagos mensalmente, sempre até o 10º dia útil do mês subsequente ao do recebimento dos recursos pela Classe, a título de antecipação dos rendimentos do semestre a serem distribuídos, sendo que eventual saldo de resultado não distribuído como antecipação até o limite dos 95% previsto no regulamento, será pago no prazo máximo de 10 dias úteis após o encerramento dos balanços semestrais, podendo referido saldo ter outra destinação dada pela assembleia geral, com base em eventual proposta e justificativa apresentada pelo gestor.

Nos exercícios findos em 30 de junho de 2026 e 2025 os rendimentos apurados pelo regime de caixa, conforme a Lei 8.668/93, estão assim representadas:

	30/06/2026	30/06/2025
(=) Lucro contábil apurado no período segundo o regime de competência	**9.685**	**6.426**
(+) Resultado com valor justo por competência e não transitadas pelo caixa do FII	2.430	-
(+) Despesas por competência e não transitadas pelo caixa do FII	61	48
(-) Despesas registradas por competência em períodos anteriores	(48)	(25)
e realizadas financeiramente no período corrente.		
(=) Lucro ajustado base para o cálculo da distribuição	**12.128**	**6.449**
95% do resultado financeiro líquido acumulado (art. 10, p.u., da Lei 8.668/93)	**11.522**	**6.127**

Os cotistas deliberaram em assembleia geral de cotistas, pela não distribuição dos resultados para reinvestimento dos valores nos ativos que compõe a política de investimentos do Fundo.

18. Política de divulgação de informações

A política de divulgação de informações relativas a Classe inclui, entre outros, a divulgação mensal do valor patrimonial da cota, a rentabilidade do período e do patrimônio da Classe envio de extrato semestral a cotistas e a disponibilização de informações diárias, mensais e anuais na sede da administradora. Adicionalmente, a administradora mantém serviço de atendimento aos cotistas em suas dependências.

O administrador publicará as informações especificadas a seguir, na periodicidade respectivamente indicada, em sua página na rede mundial de computadores e as manterá disponíveis aos cotistas em sua sede, no endereço indicado no regulamento.

As informações a seguir especificadas serão remetidas pelo administrador à CVM, por meio do seu sistema de envio de documentos, e às entidades administradoras do mercado organizado em que as cotas sejam admitidas a negociação.

19. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais com risco de perda provável e/ou possível contra o Fundo quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer contra a administração da Classe.

20. Outros serviços prestados pelo auditor independente

A administradora, no período, não contratou serviços dos auditores independentes relacionados a Classe, além dos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com as normas vigentes, que principalmente determinam que o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os seus interesses.

21. Alterações estatutárias

Conforme ata da assembleia geral de cotistas, realizada em 18 de setembro de 2025, os cotistas do Fundo aprovaram as seguintes alterações:

- Aprovar a retenção de lucro , apurado com base em balanço ou balancete semestral encerrado em 30 de junho para reinvestimento nos ativos que compõe a política do Fundo.
- Excluir o artigo 16, constante no capítulo V – Política De Distribuição de Resultados,

Conforme ata da assembleia geral de cotistas, realizada em 2 de julho de 2025, os cotistas deliberaram e aprovaram a 4ª (quarta) emissão subsequente de cotas da classe única, no montante total de R$ 80.000 (oitenta milhões de reais), destinada a cotistas do Fundo. A emissão das Cotas não será objeto de oferta pública, em virtude de a oferta não se sujeitar à Resolução CVM nº 160, nos termos da dispensa do artigo 8º, inciso II da Resolução n.º 160 da CVM, de 13 de julho de Resolução CVM 160.

22. Eventos subsequentes

A Administração monitora continuamente os eventos subsequentes com o objetivo de avaliar a necessidade de ajustes ou divulgações adicionais nas demonstrações financeiras do Fundo.

Até a data de emissão destas demonstrações financeiras, não foram identificados eventos subsequentes que requeiram ajustes relevantes adicionais além daqueles já reconhecidos.

23. Diretor e contador

Em atendimento às disposições regulatórias aplicáveis, as demonstrações financeiras do Fundo são de responsabilidade da Administradora, sendo identificados os seguintes responsáveis técnicos:

Luiz Álvaro de Paiva Ferreira
Diretor responsável

Dolores Aparecida de Faria Oliveira
Contadora CRC-1SP 110.330/O-6